Thabatta
VEREADORA DO POVÃO

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2172 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2172
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA.
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
Objetivo:	PROMOVER APOIO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E MAIOR ENVOLVIMENTO DESTAS NA VIDA EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA RESPONSABILIDADE
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Implementar 1 programa de acompanhamento psicossocial para estudantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.	UNIDADE

Justificativa:
O acompanhamento estruturado reduz vulnerabilidades, fortalece vínculos e favorece a permanência e o sucesso escolar. Contribui para os ODS 1 (Erradicação da pobreza), 4 (Educação de qualidade) e 10 (Redução das desigualdades), ao ampliar o acesso a serviços de proteção social e apoiar trajetórias educativas.

FONTE DE RECURSO
Municipal 42.000.000,00
TOTAL 42.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner